



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 27, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria n° 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Sandra Mara Valérius**, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1906289; **Lupércia Daiane Colossi Dal Piaç**, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 2786294 e **Laércio de Souza**, pedagogo, matrícula SIAPE n° 1837579 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 23348.2956/2023-15;

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA



Emitido em 07/07/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8678/2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 12:47)

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDOR

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: ###831#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8678**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **1ac4392925**